

### ANEXO I - MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS - CAMPUS DIAMANTINA

<b>AUXÍLIO EMERGENCIAL</b>		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Auxílio Emergencial I - Auxílio Financeiro</p> <p>Regulamentado pela Resolução Consu nº. 8, de 19 de agosto de 2016, é o repasse financeiro, creditado na conta bancária dos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo bolsa institucional ou auxílio. Destinado prioritariamente aos estudantes do primeiro e segundo semestre dos cursos de graduação presencial da UFVJM., não sendo acumulável com a modalidade Auxílio Emergencial II - 1 vaga na Moradia Estudantil Universitária</p>	<p>A partir do mês subsequente a classificação</p>	<p>Até 2 (duas) parcelas, cujo valor será definido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace) mediante disponibilidade orçamentária da instituição, a partir do mês subsequente a classificação.</p>
<p>Auxílio Emergencial II - 1 vaga na Moradia Estudantil Universitária</p> <p>Regulamentado pela Resolução Consu nº. 8, de 19 de agosto de 2016, 01 vaga na Moradia Estudantil Universitária (MEU) aos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social, e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Destinado prioritariamente aos estudantes do primeiro e segundo semestre dos cursos de graduação presencial da UFVJM, não sendo acumulável com a modalidade Auxílio Emergencial I - Auxílio Financeiro.</p>		<p>A partir do mês subsequente a classificação.</p>
<b>AUXÍLIO MANUTENÇÃO</b>		
<p>O Auxílio Manutenção consiste no repasse financeiro correspondente ao valor estabelecido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da PROACE, creditado na conta dos discentes classificados para recebimento do benefício.</p>	<p>1º semestre de 2023.</p>	<p>5 (cinco) parcelas a partir de março/2023, cujo valor será definido pelo pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace) mediante disponibilidade orçamentária da instituição.</p> <p><b>Observação:</b> Os discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo receberão 02 (duas) parcelas correspondentes ao Tempo Universidade, conforme Art. 6º, § 3º, da Resolução Consu nº 19, de 17 de março de 2017.</p>

<b>AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Concessão</b>
Empréstimo de materiais pedagógicos aos discentes do curso de odontologia e medicina. A relação dos kits disponíveis será divulgada antes da etapa de Manifestação de Interesse por Benefícios. Na ocasião da devolução, ao final do semestre letivo, os materiais serão conferidos pela Proace e deverão estar em perfeitas condições de uso, sob pena de ressarcimento.	1º semestre de 2023.	O empréstimo dos kits ocorrerá somente após a conclusão da etapa de Classificação Final por Benefícios, mediante agendamento prévio com a Proace.
<b>MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA (MEU)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Concessão</b>
Vaga na Moradia Estudantil Universitária (MEU).	Período estabelecido no Regimento da Moradia Estudantil da UFVJM.	1 (uma) vaga na Moradia Estudantil Universitária.